

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO - 1º SEMESTRE DE 2017

A Faculdade Pedro II – FAPE2, instituição de ensino superior recredenciada pela Portaria MEC nº 388, de 06/05/14, mantida pela Sociedade Educadora Pedro II Ltda., torna público, para conhecimento dos interessados, a realização do Processo Seletivo para o preenchimento das vagas para admissão nos Cursos de Graduação, Licenciatura em Geografia, Letras Português / Inglês, Matemática, Pedagogia e Bacharelado em Administração, para o **1º semestre de 2017**.

Este Processo Seletivo, a ser realizado em conformidade com a legislação educacional vigente e com o Regimento da Faculdade, será desenvolvido segundo as regras aqui dispostas e que a FAPE2 se obriga a cumprir e os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordar.

1. DAS MODALIDADES

1.1. O Processo Seletivo para o **1º semestre de 2017** será realizado em duas modalidades: educacional e profissional.

1.1.1. Enquadram-se na **modalidade educacional** os candidatos egressos do ensino médio e que não exercem uma profissão ou a exercem e optam por esta modalidade e os candidatos que irão concluir o Ensino Médio até o período antecedente à matrícula.

1.1.2. Enquadram-se, também, na **modalidade educacional** os candidatos que ainda não concluíram o Ensino Médio, sendo considerados *treinantes* com o objetivo único e exclusivo de experimentação do processo de ingresso no Ensino Superior. Os candidatos nesta situação não concorrerão às vagas e não obterão assim classificação.

1.1.3. O candidato *treineiro* por não ter condições de comprovar, na data da matrícula, conclusão de Ensino Médio ou equivalente, deve estar ciente que em hipótese alguma, poderá requerer matrícula, uma vez que não atende o disposto neste edital.

1.1.4. Enquadram-se na **modalidade profissional** os egressos do Ensino Médio que já se encontram no mercado de trabalho. Para esta modalidade é feita uma avaliação do *Curriculum Vitae* do candidato, considerando informações de natureza pessoal e profissional.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1- As inscrições serão realizadas a partir do dia **06/10/2016** na sede da Faculdade Pedro II, localizada a Rua Areado, 437, Bairro Carlos Prates, em Belo Horizonte/MG, de segunda a sexta feira, no horário de **09h às 21h**, ou pela Internet (<http://www.fape2.edu.br>) para as duas modalidades oferecidas e para as duas opções do processo seletivo, podendo as inscrições serem realizadas até duas horas antes da realização do vestibular, exceto para portadores de

necessidades especiais devido as providências pertinentes a cada. Aos sábados, domingos e feriados, a inscrição só será realizada pela internet.

2.2 - Taxa de Inscrição:

No ato da inscrição, o candidato poderá optar em pagar na Secretaria da Faculdade uma taxa de **R\$25,00 (vinte e cinco reais)** ou doar **01 (um) Brinquedo Pedagógico de igual valor**. Se o candidato optar pela doação, está deverá representar o **valor equivalente** ao da inscrição, ou seja, **R\$25,00 (vinte e cinco reais)**. A doação contribuirá para os Programas Sociais da Instituição. (Natal Solidário)

2.3 - Documentos para inscrição:

- Requerimento de Inscrição em modelo próprio e questionário socioeconômico preenchidos.
- Carteira de Identidade (RG, Carteira Profissional, Carteira de Motorista ou Passaporte).
- CPF.

2.4 - A inscrição realizada pela Internet, o candidato deverá entregar a documentação prevista no item 2.3, bem como a doação ou o recolhimento da taxa, na Secretaria da Faculdade, para obter o comprovante definitivo de inscrição.

2.4.1. No ato da inscrição, o candidato da modalidade profissional deverá comprovar sua condição profissional, não necessariamente relacionada ao curso pretendido.

2.4.2. A comissão do Processo Seletivo fará avaliação do *Curriculum Vitae*, constituído de informações de natureza pessoal e profissional e considerará as competências dos candidatos adquiridas durante sua trajetória.

2.5 Os candidatos terão acesso ao Manual, contendo as informações diversas sobre as condições de oferta dos cursos, conforme determina a legislação vigente pelo site <http://www.fape2.edu.br>.

2.5.1. Os candidatos que se submeteram ao ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio, nos 5 últimos anos e obtiveram média de classificação superior a 40%, serão classificados de acordo com os resultados obtidos no referido exame e serão dispensados do Processo Seletivo, sendo posicionados na classificação geral da instituição. O candidato deverá apresentar o comprovante com as notas do ENEM.

2.6 O candidato deverá indicar no Formulário de inscrição o curso de sua 1ª opção, e o de 2ª opção bem como qual a modalidade do processo seletivo está concorrendo (Educacional ou Profissional).

2.6.1 O preenchimento da primeira opção é obrigatório e o da segunda opção é facultativo.

2.7 O candidato portador de necessidades especiais deverá especificá-la **no ato da inscrição**, esclarecendo o tipo de deficiência de que é portador e o atendimento pretendido, para que seja tomada as providências necessárias em tempo hábil.

2.8 Não será aceita a inscrição que não atenda ao estabelecido neste edital.

2.9 É de inteira responsabilidade do candidato, ao efetuar sua inscrição por meio do preenchimento de ficha própria, aceitar as condições do Processo Seletivo e as decisões que possam ser tomadas pela FAPE2, em casos omissos.

2.10 A inscrição poderá também ser feita nas seguintes condições:

- Por terceiros, desde que seja apresentado o documento de identidade e CPF do candidato e a ficha de inscrição preenchida e assinada pelo próprio candidato.
- Por procuração, com apresentação do documento de identidade do candidato para conferência da assinatura e CPF.
- Por instrumento público e com a assistência dos pais ou do responsável legal se o outorgante não tiver atingido a maioridade.

3. DOS CURSOS, DAS VAGAS, DA DURAÇÃO E DOS INSTRUMENTOS DE SELEÇÃO

3.1- Cursos, vagas, turnos, duração e Portarias de Autorização e Reconhecimento.

CURSOS	VAGAS Por Curso	TURNO	DURAÇÃO (anos)	Reconhecimento/ Autorização- MEC
Geografia/ Letras: (Português Inglês) Pedagogia	50	Noturno	3	Renovação de Reconhecimento Portaria Nº.1.093, de 24 de dezembro 2015.
Matemática	50	Noturno	3	Renovação de Reconhecimento Portaria Nº.286, de 21 de dezembro 2012.
Administração	50	Noturno	4	Autorização Portaria MEC nº197 de 04 de outubro de 2012.

3.2-Instrumentos de seleção

SELEÇÃO PARA A MODALIDADE EDUCACIONAL				SELEÇÃO PARA A MODALIDADE PROFISSIONAL	
PROVAS				CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS	
CONHECIMENTOS	Nº. DE QUESTÕES	PESO	Nº. DE PONTOS	EXPERIÊNCIA	Nº. DE PONTOS
				P R O F I S S I O N A L	

Conhecimentos Gerais	25	2	50	Experiência Profissional	30
				Até 1 ano	40
				Até 2 anos	50
				3 anos ou mais	
Redação			50	Prova de Redação	50

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1- Formas de Acesso:

Somente terá acesso aos cursos da Faculdade Pedro II o candidato que tenha concluído o Ensino Médio ou equivalente e tenha sido habilitado no Processo Seletivo, ou que se enquadra nas outras formas de acesso reconhecidas pela FAPE2, respeitando o número de vagas oferecidas.

5. OPÇÕES

Processo Seletivo Tradicional ou Agendado.

Serão reservados para o **Processo Seletivo/ Tradicional 20% (vinte por cento)** do total de vagas em todos os cursos e para **Processo Seletivo Agendado 80% (oitenta por cento)** do total de vagas de todos os cursos incluindo os candidatos classificados pelo ENEM, PROUNI e FIES.

Caso as vagas não sejam preenchidas no 1º processo seletivo as mesmas serão direcionadas para os processos seletivos suplementares agendados.

Caso ainda haja vagas remanescentes, as mesmas serão destinadas para matrícula de candidatos à obtenção de novo título, por transferência e demais formas de acesso.

5.1 – **Processo Seletivo Tradicional.**

Com data prefixada e realizada segundo a sistemática habitual de acordo com este edital para as duas modalidades oferecidas, educacional e profissional.

5.2 – **Processo Seletivo Agendado.**

É realizado em dia e horário agendado pelo candidato para as duas modalidades oferecidas, educacional e profissional.

5.3 Os candidatos que se enquadram na modalidade educacional realizam a prova de conhecimentos gerais e a prova de redação.

5.4 Os candidatos que se enquadram na modalidade profissional, apresentam o currículo para análise e realizam apenas a prova de redação ou podem optar, também, por realizar a prova de conhecimentos gerais.

5.5 O Processo Seletivo tradicional será realizado em uma única etapa, de caráter eliminatório e classificatório, para as duas modalidades oferecidas, valendo 100 pontos. Será realizado no dia **08/11/2016** (3ª feira), das 18h e 30min às 22h e 30min. O processo seletivo agendado

será realizado a partir do dia **17/10/2016** conforme o agendamento do candidato, para a prova e de acordo com os instrumentos de seleção, previstos neste edital.

5.6 O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica azul ou preta; lápis preto nº 2 e borracha.

5.7 Para participar do Processo Seletivo, o candidato deverá estar de posse do comprovante definitivo de inscrição e do original do documento de identidade, imprescindíveis para o acesso ao local das provas.

5.8 Após o início das provas haverá uma tolerância de 30 (trinta) minutos para a entrada de candidatos.

5.9 Na correção da Prova de Redação serão considerados os seguintes aspectos: adequação ao tema e aos objetivos da proposta, coerência, coesão, pertinência de argumentos, paragrafação, estruturação das frases, acentuação, ortografia, pontuação e gramática.

5.10 As respostas da prova de múltipla escolha deverão ser transcritas para a folha de respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, cujo preenchimento é de inteira responsabilidade do candidato.

5.11 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na folha de respostas. Serão consideradas marcações incorretas: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada, campo de marcação não preenchido integralmente e qualquer outro procedimento que prejudique a verificação da marcação.

5.12 Em nenhuma hipótese serão atendidos pedidos de revisão de prova ou de qualquer outra forma de avaliação, estabelecidas neste Processo Seletivo.

5.13 Excluídas as situações excepcionais, reconhecidas como força maior e expressamente autorizadas pela coordenação do Processo Seletivo, o candidato somente poderá deixar a sala, decorridos 60 (sessenta) minutos do início da prova.

5.14 Durante a realização das provas será expressamente proibido o uso de qualquer tipo de aparelhos eletrônicos, inclusive telefone celular, bem como papéis para rascunho ou qualquer outro objeto de uso pessoal que, a critério da Comissão do Processo Seletivo, possa comprometer o sigilo e a legalidade do processo.

5.15 A prova de conhecimentos gerais será constituída de 25 questões de múltipla escolha, que versarão sobre temas da atualidade, interpretação e aspectos gramaticais e uma prova de redação.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os candidatos de cada Curso serão classificados no limite das vagas estabelecidas, pela ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos em cada prova, sendo relacionados em uma única lista os alunos das duas modalidades de seleção, incluindo nestas os candidatos classificados pelo ENEM.

6.2 Ocorrendo empate na classificação, o desempate dar-se-á priorizando-se o candidato com maior número de pontos na prova de Redação e, em 2º lugar, na prova de Conhecimentos Gerais

na modalidade educacional e tempo de experiência na modalidade profissional. Persistindo o empate, o candidato de maior idade terá a preferência sobre os outros.

6.3 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- Obter nota zero na prova de Conhecimentos Gerais ou na prova de Redação.
- Usar de meios fraudulentos para realizar as provas.

7. DOS RESULTADOS E CHAMADA DOS EXCEDENTES

7.1 O resultado do Processo Seletivo Tradicional de ingresso para o **1º semestre de 2017**, será divulgado no dia **09/11/2016**, por meio de lista com o nome dos candidatos em ordem alfabética, afixada na Unidade da FAPE2 e ou por contato telefônico.

7.2 A divulgação do resultado do Processo Seletivo Agendado de ingresso para o **1º semestre de 2017**, será realizado pela Secretaria da FAPE2, em até **24 horas** após a realização das provas.

7.3 O resultado do Processo Seletivo de ingresso para o **1º semestre de 2017**, não caberá recurso de qualquer natureza.

7.4 O preenchimento das vagas oferecidas se dará, inicialmente, pela classificação dos candidatos em sua primeira opção.

7.5 No caso do número de vagas ser menor do que o número de candidatos classificados, perderá o direito à vaga o candidato que não comparecer no prazo estabelecido para a matrícula ou não apresentar os documentos necessários para a efetivação da mesma.

7.6 Ao se matricular no curso de segunda opção, o candidato estará automaticamente excluído da lista de classificação do curso de primeira opção se não houver vaga.

7.7 Caso o candidato não manifeste interesse em se matricular no curso de segunda opção, permanecerá como excedente ao curso de primeira opção.

7.8 Caso as vagas não sejam preenchidas em primeira chamada, a Faculdade entrará em contato com os candidatos aprovados em segunda chamada para efetivação da matrícula, desde que os mesmos não se enquadrem em nenhum critério de eliminação do Processo Seletivo.

8. DAS MATRÍCULAS

8.1 A matrícula dos candidatos aprovados no processo seletivo tradicional e dos candidatos que utilizarão a classificação obtida no ENEM será realizada a partir do dia **10 de Novembro 2016**.

8.2 A matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Agendado, ocorrerá após a divulgação do seu resultado, de acordo com as vagas destinadas a este processo.

8.3 A matrícula dos candidatos aprovados no processo seletivo tradicional, agendado ou por outras formas de ingresso será **realizada para todos os cursos por disciplina**, na Secretaria da Faculdade Pedro II, Rua Areado, nº 437, Bairro Carlos Prates das **09h às 21h**, de segunda à sexta-feira, no período e/ou enquanto houver vagas.

8.4 Para efetivar a matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos em original e cópia legível:

- Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente.
- Certidão de nascimento ou casamento.

- Documento oficial de identidade (RG).
- CPF.
- Prova de quitação com o Serviço Militar, para os maiores de 18 anos do sexo masculino.
- Título de eleitor com comprovante de votação para os maiores de 18 anos.
- Comprovante de residência atualizado.
- Comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade, a ser efetuado na tesouraria da Faculdade Pedro II no ato da matrícula.
- Contrato de Prestação de Serviço Educacional, devidamente assinado. Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o contrato será firmado pelo responsável legal.
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes.

Obs: Em se tratando de curso técnico, anexar ao Certificado de Conclusão do Ensino Médio declaração da escola de origem contendo dados sobre a obrigatoriedade ou não do estágio no curso e sua conclusão, ou, conforme Parecer CEGRAU-CFE n.º. 895/94, apresentar declaração da escola que comprove ter o aluno cumprido o núcleo comum do ensino médio, os 03(três) primeiros anos e 2.200 horas de trabalho escolar efetivo.

A certidão de equivalência dos estudos de ensino médio, regular ou EJA, deve ser obtida nos órgãos públicos pertinentes, antes do período de matrícula.

8.5 Em caso de pagamento com cheque, a matrícula somente se efetivará, após a compensação do mesmo.

8.5.1. O certificado de conclusão do Ensino Médio deverá ser apresentado no ato da matrícula. Caso não esteja de posse do mesmo, o candidato poderá se matricular mediante declaração de conclusão do Ensino Médio, obrigando-se a apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, o certificado de conclusão emitido pela Instituição de origem, sob pena de nulidade da classificação e vedação da matrícula.

8.5.2 O candidato poderá requerer, no ato da matrícula ou no período previsto no calendário acadêmico, na Secretaria da Faculdade, o aproveitamento de disciplina(s) realizada(s) em curso de nível superior, para isso, deverá anexar ao pedido o histórico escolar, com a nota de aprovação e a carga horária, além do(s) programa(s) de disciplina(s) cursada(s). Se obtiver tal dispensa, o aluno terá a compensação financeira correspondente, lançada no boleto do mês subsequente.

8.5.3 Não se obriga a FAPE2 a efetuar aproveitamento de estudos realizados em outros cursos superiores que não estejam dentro das normas constantes do Regimento da IES.

9. DAS MENSALIDADES

Os valores das parcelas mensais, para o **1º semestre de 2017**, a serem cobrados pela FAPE2 dos alunos que se matricularem nos cursos a que se refere o presente Edital é o seguinte:

CURSO	PERÍODO
GEOGRAFIA	R\$ 934,00
LETRAS (PORTUGUÊS/INGLÊS)	R\$ 934,00
MATEMÁTICA	R\$ 934,00

PEDAGOGIA	R\$ 934,00
ADMINISTRAÇÃO	R\$ 998,00

9.1 A semestralidade será dividida em 06 (seis) mensalidades que deverão ser quitadas até o 5º (quinto) dia útil.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O candidato poderá agendar o dia e horário de sua prova (conforme cronograma da Faculdade Pedro II), a partir do dia da realização de sua inscrição.

10.2 As provas poderão ser agendadas pelo telefone: **(31) 3411 12 14 das 09h às 21h ou pelo e-mail: comunicacao@fape2.edu.br.**

10.3 A classificação obtida no Processo Seletivo, objeto deste Edital, é válida para a matrícula no período letivo para o qual se realiza a seleção, tornando-se nulos seus efeitos se o candidato classificado deixar de requerê-la ou em o fazendo, não apresentar a documentação completa.

10.4 O candidato que, em qualquer fase do Processo Seletivo, usar de documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos, terá a sua matrícula anulada, sem direito a restituição das taxas pagas, ficando ainda, sujeito às sanções previstas em Lei.

10.5 Havendo vagas, a FAPE2 poderá aceitar pedido de reopção de curso, no ato da primeira matrícula, desde que formulado por meio de requerimento à secretaria da Faculdade.

10.6 A indisciplina ou desrespeito aos coordenadores, fiscais e entre candidatos será motivo de imediata eliminação do candidato no Processo Seletivo.

10.7 Será considerado desistente o candidato que não se apresentar na data e horário estabelecido para as provas.

10.8 A FAPE2 poderá modificar o presente Edital, visando o êxito do Processo Seletivo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e deverão estar de acordo com a legislação vigente.

10.9 Para preenchimento das vagas ora oferecidas em cada curso, a Faculdade poderá alterar a data da seleção e promover novos Processos Seletivos, obedecidos os mesmos critérios estabelecidos neste Edital.

10.10 Não haverá funcionamento de guarda-volumes e a FAPE2 não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos.

10.11 O início das aulas está previsto para o dia **06 de Fevereiro de 2017.**

10.12 As aulas práticas, bem como as atividades de estágio e extensão, poderão ser ministradas em turno e local diferentes daqueles em que o aluno se encontrar matriculado.

10.13 Para o cálculo da mensalidade, a FAPE2 usará o sistema de créditos previsto no Plano Curricular de cada curso, no qual estão incluídas atividades em sala de aula, laboratórios, palestras e seminários, a que estão obrigados os alunos.

10.14 Para os alunos que concluíram todas as disciplinas da matriz curricular e que devem, o Estágio Supervisionado Obrigatório e ou Monografia, para a integralização da matriz, a FAPE2 usará o sistema de créditos para o cálculo da matrícula e da mensalidade.

10.15 A Faculdade Pedro II – FAPE2 reserva-se à prerrogativa de não colocar em funcionamento qualquer turma prevista no item 3.1 deste edital, caso não haja número superior a 30 (trinta) alunos matriculados.

Neste caso, será restituído, integralmente, o valor pago pela matrícula, se o candidato não optar por outro curso, com vagas disponíveis, oferecido pela Faculdade.

10.16 A FAPE2 não assegura adaptação em cursos, períodos ou turno diferentes daquele para o qual o candidato se inscreveu.

10.17 Os cursos oferecidos são em regime semestral, com períodos letivos semestrais, e as matrículas serão realizadas por disciplina independente do curso. No início e/ou no decorrer dos cursos as disciplinas poderão ser oferecidas por agrupamento ou alocadas entre os períodos e os cursos de forma diferente e não obrigatoriamente na mesma ordem curricular.

10.18 As disciplinas comuns a todos os cursos e/ou com ementas equivalentes, serão oferecidas comumente, indiferente ao curso.

10.19 A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e condições estabelecidas no presente Edital, que se encontra disponível, nas dependências da Faculdade e no site.

10.20 No site da FAPE2 (<http://www.fape2.edu.br>) encontram-se à disposição dos interessados informações detalhadas sobre os cursos oferecidos pela Instituição.

10.21 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, os editais complementares ou avisos oficiais sobre o Processo Seletivo que vierem a ser publicados pela FAPE2.

10.22 Na hipótese do não preenchimento do total de vagas ofertadas, a Faculdade realizará novos Processos Seletivos só por agendamento com as vagas remanescentes previstas para o **1º semestre de 2017** nas mesmas condições expressas para este processo.

10.23 As inscrições para o 1º Processo Seletivo Suplementar agendado se for o caso, para o preenchimento das vagas remanescentes serão realizadas a partir do dia 21 de Novembro de 2016, para as duas modalidades, educacional e profissional.

10.24 O candidato poderá agendar o dia e o horário da sua prova a partir do primeiro dia de inscrição e o seu resultado será divulgado em até 48h após a realização do processo seletivo.

10.25 A matrícula deverá ser efetivada após a divulgação do resultado.

10.26 Após a realização do 1º Processo Seletivo Suplementar agendado, na hipótese do não preenchimento das vagas remanescente, a Faculdade realizará novos Processos Seletivos agendados.

10.27 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo 1º semestre de 2017.

Belo Horizonte, 22 de Setembro de 2016.

Prof.^a Telma Regina Garcia de Angelis
Diretora da Faculdade Pedro II

